



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 29/21 – PUBLICADO EM 29 DE MARÇO DE 2021.

EDIÇÃO SEMANAL V - MARÇO DE 2021

## DECRETOS

DECRETO N.º 071/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Altera o calendário fiscal para a TVCPNU referente o exercício de 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 002, de 30 de dezembro de 1998, CONSIDERANDO o Decreto n. 562, de 17 de abril de 2020, do Governo do Estado de Santa Catarina, que, em seu artigo 36, autoriza os municípios catarinenses estabelecerem medidas específicas de enfrentamento mais restritivas do que as nele previstas, a fim de conter a contaminação e a propagação do coronavírus em seus territórios; CONSIDERANDO as análises realizadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina em relação à evolução da pandemia nas diferentes regiões do estado, combinadas com a disponibilidade de leitos e da atual estrutura de saúde existente; CONSIDERANDO o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID19, instituído pela Portaria nº 464, de 03 de julho de 2020, que deixou por conta dos municípios e às respectivas Regiões de Saúde as atribuições de avaliar e aplicar as estratégias necessárias para a restrição ou, se possível, para a flexibilização das atividades sociais e econômicas; CONSIDERANDO as restrições de funcionamento do comércio local e o impacto direto nas vendas e a consequente redução da atividade econômica: DECRETA

Art. 1.º Fica alterado o calendário para pagamento da TVCPNU (Taxa de Verificação do Cumprimento de Postura e Normas Urbanísticas), referente o exercício de 2021, alterando o Decreto Nº 273/2020, de 8 de dezembro de 2020. Parágrafo único. O pagamento da TVCPNU poderá ser efetuado até o dia 20 de outubro de 2021, em cota única, com

desconto de 15% (quinze por cento), ou em até 3 (três) parcelas mensais, conforme os seguintes vencimentos:

- 1.ª parcela: 20 de outubro de 2021;
- 2.ª parcela: 19 de novembro de 2021;
- 3.ª parcela: 20 de dezembro de 2021.

Art. 2.º O contribuinte que efetuar o recolhimento em cota única e estiver com o pagamento em dia com a Fazenda Municipal gozará de mais 10% (dez por cento) de desconto.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, em Içara, 22 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 22 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 072/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidores para a Comissão Urbanística de Parcelamento de Solo Urbano no Município de Içara.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Decreto Nº 049/2021, de 4 de março de 2021

Art. 1.º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Urbanística de Parcelamento de Solo Urbano no Município de Içara:

- I – Daniela Rosso de Jesus – membro da Administração Municipal;
- II – Felipe Bombazaro – técnico da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
- III – Ibanez Anibal Zanette – membro da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDAI;

IV – Juliana Thaissa Freese – técnica da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDAI.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, em Içara, 24 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 24 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 073/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR COM PROVENTOS INTEGRAIS à MARISA DUARTE FELISBINO CARVALHO, CPF Nº.854.214.059-15, nascida em 11 de fevereiro de 1971, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor, nível III-H, matrícula 123, lotada no C.E.I Paraíso da Mamãe, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e no artigo 40, § 5º da Constituição Federal, sendo os proventos iniciais no valor de R\$ 7.695,82 (sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a contar de 2 de março de 2021.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 24 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 24 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 074/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR COM PROVENTOS INTEGRAIS à LUCIANA PACHECO FRAGA LUCIO, CPF Nº.813.757.279-15, nascida em 14 de outubro de 1970, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor, nível III-H, matrícula 126, lotada no C.E.I Alegria do Saber, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e no artigo 40, § 5º da Constituição Federal, sendo os proventos iniciais no valor de R\$ 7.695,82(sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a contar de 2 de março de 2021.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 24 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 24 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 075/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto N.º 267/2020, de 08 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à LOURDETE BITENCOURT GONÇALVES, CPF Nº 527.892.769-00 nascida em 28 de janeiro de 1965, ocupante do cargo da categoria funcional de professora, matrícula 40283, lotada no C.E.I Pequeno Mundo, C.E.I Balão Mágico e C.E.I Cinderela, nível/referência III/G, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo os proventos iniciais no valor de R\$7.092,33( sete mil e noventa e dois reais e trinta e três centavos), reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a contar de 2 de dezembro de 2020.” (NR)

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 24 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 24 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

## PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/835/21, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. Celia Rosa Pereira Goulart, brasileira, nascida em 28 de novembro de 1961, portadora do CPF Nº 889.354.859-34, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 16 de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/836/21, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. Gislaíne Gabriel Fernandes, brasileira, nascida em 18 de outubro de 1977, portadora do CPF Nº 008.053.029-05, ocupante do cargo de Assistente de Gestão, nível CC-6, a contar de 11 de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/837/21, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 114, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença à servidora gestante, Sra. Cirege Mota Dias, brasileira, nascida em 4 de novembro de 1982, portadora do CPF N.º 040.218.089-57, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12 de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/838/21, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, à Sra. Cintia Magnus Gomes, brasileira, nascida em 31 de agosto de 1982, portadora do CPF nº 057.054.136-02, a contar de 12 de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de março de 2021.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/839/21, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, ao Sr. José Carlos Guessi, brasileiro, nascido em 8 de maio de 1960, portador do CPF nº 398.440.809-91, a contar de 5 de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de março de 2021.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/840/21, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, ao Sr. Fernando Spillere Milanezi, brasileiro, nascido em 24 de fevereiro de 1979, portador do CPF nº 028.178.879-05, a contar de 23 de fevereiro de 2021 à 15 de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de março de 2021.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/841/21, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, ao Sr. Roque Agenor Fernandes, brasileiro, nascido em 2 de novembro de 1949, portador do CPF nº 162.628.839-91, a contar de 11 de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de março de 2021.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/842/21, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73

combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, à Sra. Patrícia Ferreira Bonassa, brasileira, nascida em 30 de junho de 1977, portadora do CPF nº 910.181.029-49, a contar de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de março de 2021.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/843/21, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 114, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença à servidora gestante, à Sra. Jaqueline Aparecida Guollo, brasileira, nascida em 12 de agosto de 1986, portadora do CPF N.º 051.680.179-16, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 1.º de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/844/21, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Prorroga prazo para conclusão de Tomada de Conta Especial

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013, e;  
CONSIDERANDO a suspensão de prazos de processos administrativos dispostas no art. 32 do Decreto N.º 036/2020, de 18 de março de 2020, e suas alterações,  
CONSIDERANDO a retomada das atividades da comissão processante,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria Nº GP/176/20, de 24 de novembro de 2020, com a finalidade de apurar os fatos do possível pagamento realizado em duplicidade para Associação Beneficente da Mulheres Voluntárias do Mirassol no valor de R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais), a qual se encontra com a situação cadastral junto à Receita Federal INAPTA desde 28 de agosto de 2018, bem como identificar os responsáveis e qualificar o dano ao erário, em atendimento à legislação federal, especificamente art. 69, parágrafo 5.º, III, da Lei Nº 13.019, de 2014, por mais por mais 60 (sessenta) dias, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/845/21, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir, a pedido, Ana Paula de Oliveira Teixeira, nascida em 23 de outubro de 1990, portadora do CPF Nº 075.885.019-01, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/846/21, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir, a pedido, Nádia Silva dos Santos, nascida em 25 de outubro de 1973, portadora do CPF Nº 893.754.679-53, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, com a carga horária de 20 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/847/21, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir, a pedido, Solange Crispim Salazar, nascida em 22 de janeiro de 1969, portadora do CPF Nº 551.109.830-20, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação, Nível

II, em exercício no Centro de Educação Infantil Cinderela, com a carga horária de 20 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/848/21, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Edinéia Silvino Skiba, nascida em 30 de abril de 1994, portadora do CPF Nº 086.293.879-12, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Artes, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theóphilo Cassemiro Silveira, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Érica Ronconi Mariott, por 180 (cento e oitenta dias) no período de 22 de março de 2021 à 17 de setembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/849/21, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Josiane Konzen Salvalaio, nascida em 23 de junho de 1985, portadora do CPF Nº 059.145.479-38, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Aventura da Criança, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Jaqueline Aparecida Guollo, por 180 (cento e oitenta dias), no período de 01 de março de 2021 à 27 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/850/21, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, II, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Murilo Bacis Guglielmi, brasileiro, nascido em 20 de maio de 1996, portador do CPF Nº 070.050.429-05, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão, nível CC-3, a contar de 18 de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/851/21, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o parágrafo único do art. 3.º Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014, CONSIDERANDO a permanência da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo de Corona vírus (COVID-19) no Município de Içara, declarada no Decreto N.º 120/2020, de 6 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, a Sra. Mônia Dalmolin Zanette Selinger, brasileira, casada, nascida em 8 de agosto de 1978, portadora do CPF Nº 023.524.369-82, para ocupar o cargo de Farmacêutico, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 11 de março de 2021.

Art. 2.º O prazo de contratação fica limitado ao prazo de vigência da situação de emergência em saúde pública.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/852/21, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o parágrafo único do art. 3.º Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014, CONSIDERANDO a permanência da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo de Corona vírus (COVID-19) no Município de Içara, declarada no Decreto N.º 120/2020, de 6 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o art. 1.º da Portaria Nº GP/597/21, de 11 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Admitir em caráter EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, a Sra. Greyce Kelly Luiz de Oliveira, brasileira, solteira, nascida em 2 de abril de 1999, portadora do CPF Nº 117.207.749-51, para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 9 de março de 2021.” (NR)

Art. 2.º O prazo de contratação fica limitado ao prazo de vigência da situação de emergência em saúde pública.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/853/21, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, II, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Edileusa Biff Da Rolt Prudêncio, brasileira, nascida em 11 de agosto de 1981, portadora do CPF Nº 035.968.109-30, para ocupar o cargo de Chefe de Setor III, nível CC-4 no Departamento de Serviços Urbanos e na Ouvidoria, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/854/21, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir, a pedido, Ermelita Schueroff Girardi, nascida em 20 de junho de 1957, portadora do CPF Nº 300.057.109-44, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/855/21, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe

confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 114, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença à servidora gestante, à Sra. Juliane Rodrigues Budny, brasileira, nascida em 23 de fevereiro de 1989, portadora do CPF N.º 080.600.019-81, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17 de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos  
PORTARIA Nº GP/856/21, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, II, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a redação do art. 1.º da Portaria Nº GP/508/21, de 4 de março de 2021, onde consta “para ocupar o cargo de Chefe de Divisão, nível CC-3”, leia-se “para ocupar o cargo de Gerente, nível CC-2”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/857/21, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o parágrafo único do art. 3.º Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014, CONSIDERANDO a permanência da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo de Corona vírus (COVID-19) no Município de Içara, declarada no Decreto N.º 120/2020, de 6 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO, o Sr. Eduardo Luiz Novelli, brasileiro, nascido em 31 de maio de 1990, portador do CPF Nº 079.504.139-05, para ocupar o cargo de Médico Ultrassonografista, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar de 1.º de março de 2021.

Art. 2.º O prazo de contratação fica limitado ao prazo de vigência da situação de emergência em saúde pública.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/858/21, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Nº 4.435, de 07 de novembro de 2019 e do Decreto Nº 236/2019, de 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º O servidor Eduardo Luiz Novelli, brasileiro, nascido em 31 de maio de 1990, portador do CPF Nº 079.504.139-05, ocupante do cargo de Médico Ultrassonografista, passa a exercer a modalidade exames de ultrassonografia por hora produção/produtividade, nos termos do inciso X, art. 1.º do Decreto Nº 236/2019, de 13 de dezembro de 2019, a contar de 12 de março de 2021.

Art. 2.º O prazo de contratação fica limitado ao prazo de vigência da situação de emergência em saúde pública.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/859/21, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir, a pedido, Elis Regina de Oliveira da Rosa, nascida em 8 de março de 1982, portadora do CPF Nº 037.139.879-71, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com a carga horária de 30 horas semanais, a partir de 04 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/860/21, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade ao art. 106 da Lei Complementar Nº 03/1999, de 27 de dezembro de 1999,



**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora Sra. Cintia Bertolino da Silveira, nascida em 11 de abril de 1986, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem (ESF), por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 30 de março de 2009 à 29 de março de 2015, com usufruto no período de 1.º de março de 2021 à 29 de abril 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/861/21, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

**RESOLVE**

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, o Sr. Pierre Possamai da Silva, nascido em 6 de dezembro de 1996, portador do CPF Nº 096.985.069-77, para atuar como Professor, Habilitação, Nível IV, Disciplina Ensino Religioso, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri e Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 16 de março de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/862/21, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.931, de 14 de dezembro de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar a carga horária da Sra. Silvana da Silva Laurindo Minatto, nascida em 7 de junho de 1984, portadora do CPF Nº 053.911.909-16, admitida temporariamente como Professor, Não Habilitado, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, para carga horária de 40 horas semanais, em vaga transitória, a partir de 24 de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/863/21, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9º, II, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear a Sra. Sunamita Vieira de Carvalho Miranda, brasileira, nascida em 29 de outubro de 1973, portadora do CPF Nº 738.954.073-72, para ocupar o cargo de Diretor do Programas Assistenciais, nível CC-3 na Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, a partir de 24 de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/864/21, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1.º Demitir, a pedido, Diogo Romancini Ghedin, brasileiro, nascido em 26 de dezembro de 1991, portador do CPF Nº 086.048.479-36, ocupante do cargo de Enfermeiro, a partir de 23 de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/865/21, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Instaura processo administrativo a fim de apurar a responsabilidade pela ocorrência de dano, e dá outras providências.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 3.367, de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar processo administrativo a fim de apurar a responsabilidade pela ocorrência de dano ao automóvel HYUNDAI/HB20 ano 2014/2015, Placa MLZ-9419, de propriedade da Sra. Bruna Marisa Custódio, ocorrido no dia 19 de fevereiro de 2021, na Estrada Três Ribeirões – ICR – 250, bairro Liri, município de Içara/SC.

Art. 2.º Ficam designados os servidores Ana Paula Zanini Bunn, Maria Aparecida Dagostin e Fernando Dagostin Spilere, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão especial responsável para analisar sanções cabíveis e apurar os fatos.

Art. 3.º A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo, podendo, justificadamente, solicitar prorrogação por igual período.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 22 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 22 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/866/21, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Demitir a pedido, Lucas Silveira Casagrande, nascido em 27 de junho de 1980, portador do CPF Nº 030.928.059-17, admitido em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação, Nível IV, Disciplina de Ensino Religioso, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquillo Pissetti, com a carga horária de 10 horas semanais, a contar de 18 de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/867/21, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 45, I, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a Sra. Roseli Cardoso, brasileira, solteira, nascida em 19 de novembro de 1969, portadora do CPF Nº 785.427.589-00, ocupante do cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a contar desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/868/21, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Instaura processo administrativo a fim de apurar ato de improbidade administrativa nos termos dos Arts. 9º e 10 da Lei Nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 3.367, de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar processo administrativo a fim de apurar ato de improbidade administrativa nos termos dos Arts. 9º e 10 da Lei Nº 8.429, de 2 de junho de 1992, na possível irregularidade na autorização de exames cometida pelo servidor Sr. Paulo Lorenzi da Silva Junior conforme Memorando Jurídico SMS nº 11/2021 de 9 de março de 2021.

Art. 2.º Ficam designados os servidores Ana Paula Zanini Bunn, Maria Aparecida Dagostin e Fernando Dagostin Spilere, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão especial responsável para analisar sanções cabíveis e apurar os fatos.

Art. 3.º A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo, podendo, justificadamente, solicitar prorrogação por igual período.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/869/21, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Vanusa Martins da Silva Ramos, nascida em 5 de dezembro de 1976, portadora do CPF Nº 861.874.571-53, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Claudiomir da Silva, no período de 23 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/870/21, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Janice Martignago, nascida em 17 de julho de 1961, portadora do CPF Nº 637308809-00, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Claudiomir da Silva, em redistribuição para outra Unidade Escolar, no período de 24 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/871/21, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Ana Caroline Damazio da Costa, nascida em 30 de novembro de 1987, portadora do CPF Nº 070.879.849-77, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina, em exercício na Escola Municipal de Centro de Educação Infantil Tempo Feliz, com a carga horária de 10 horas semanais, em vaga de Elisandra Borges Fernandes, ocupando o

cargo de Diretor de Unidade Escolar, no período de 10 de março de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/872/21, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Aguida Damasio Tomaz, nascida em 14 de março de 1984, portadora do CPF Nº 053.729.619-02, para atuar como Professor, Não Habilitado, Nível II, em exercício na Theóphilo Cassemiro Silveira, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, no período de 22 de fevereiro de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/873/21, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, à Sra. Isabel Patrícia Oliveira de Souza, brasileira, nascida em 11 de agosto de 1978, portadora do CPF Nº 024.383.099-89, a contar de 1.º de março de 2021 à 15 de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de março de 2021.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/874/21, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, à Sra. Eliane Mendes Vieira, brasileira, nascida em 1.º de abril de 1965, portadora do CPF Nº 021.254.339-31, a contar de 15 de março de 2021 à 29 de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de março de 2021.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/875/21, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, à Sra. Rosimeri Marcelino da Silva, brasileira, nascida em 11 de setembro de 1973, portadora do CPF Nº 041.501.009-85, a contar de 10 de março de 2021 à 24 de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de março de 2021.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/876/21, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, à Sra. Celma Regina Biudes, brasileira, nascida em 22 de dezembro de 1971, portadora do CPF Nº 018.671.259-60, a contar de 16 de março de 2021 à 30 de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de março de 2021.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/877/21, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, à Sra. Joice Andrea de Moraes Supriano, brasileira, nascida em 5 de abril de 1972, portadora do CPF Nº 613.231.100-97, a contar de 1.º de março de 2021 à 15 de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de março de 2021.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/878/21, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital 002/2020 SMECT,

RESOLVE

Art. 1.º Admitir em caráter temporário, a Sra. Ana Paula Speck Stachowski, nascida em 30 de março de 1987, portadora do CPF Nº 065.154.209-00, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina de Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanellato, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Jaqueline do Canto, em Redistribuição para outra Unidade Escolar, no período de 19 de março de 2021 à 14 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/879/21, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise e Parecer Dos Processos de Inscrição para o Progresso por Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação dos Profissionais do Magistério:

- a) Jairo de Bittencourt;
- b) Regina da Silva de Oliveira;
- c) Sílvia Regina Rosso Blissari.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de março de 2021.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM

Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/880/21, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 114, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença à servidora gestante, à Sra. Denise Gomes Bardini, brasileira, nascida em 18 de fevereiro de 1985, portadora do CPF Nº 041.966.149-22, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/881/21, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, à Sra. Glicia Pagnan Silveira, brasileira, nascida em 4 de março de 1977, portadora do CPF Nº 000.425.169-51, a contar de 16 de março de 2021 à 30 de março de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de março de 2021.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/882/21, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Suspender o processo administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/425/2021 de 22 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013, e CONSIDERANDO a solicitação através do Ofício 1/2021, de 4 de janeiro de 2021, da comissão processante,

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender o processo administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/425/2021 de 22 de fevereiro de 2021, que apura os fatos e a possível aplicação de sanções, conforme Parecer Conclusivo do Órgão Central do Sistema de Controle Interno n.º PC/026/2019 e n.º PC/026/2020, referente à Prestação de Contas Final apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Içara – APAE do Termo de Colaboração n.º 004/2017, em atendimento à legislação federal, especificamente art. 69, §5.º, III, da Lei Nº 13.019, de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de março de 2021.

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/883/21, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Aprova servidor em estágio probatório.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o estágio probatório do servidor Fabio Cossa de Souza, ocupante do cargo de Psicólogo, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de março de 2021.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/884/21, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Aprova servidor em estágio probatório.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o estágio probatório do servidor Marcus Paulo Chaucoski, ocupante do cargo de Eletrecista, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de março de 2021.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/885/21, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Aprova servidor em estágio probatório.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o estágio probatório do servidor Marcos Aurelio Ramos Moller, ocupante do cargo de Arquiteto, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de março de 2021.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/886/21, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Designa ordenador de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 35 da Lei Nº 4.387, de 7 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Sr. Eduardo Michels Zata, brasileiro, nascido em 24 de fevereiro de 1982, portador do CPF 033.936.699-07, Secretário de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, como ordenador de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 25 de março de 2021.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO  
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 25 de março de 2021.

ELISÂNGELA ZANOLLI VIEIRA  
MANARIM  
Diretoria de Gestão de Recursos

## LICITAÇÕES

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Içara/SC, torna público que o Pregão Presencial Nº 024/PMI/2021, fica prorrogado para dia 06/04/2021 com abertura prevista para às 09:00h e protocolo até as 08h:45min. A prorrogação tornasse necessária, após comunicado do Departamento de T.I sobre uma manutenção na rede de informática previamente agendada para a antiga data de abertura do certame.

Objeto: Contratação de empresas especializadas, para prestação de serviços de remoção e transporte de esgoto sanitário, serviço de dedetização,

desratização, desentupimento, limpeza higienização de caixas d'água, sanitização e controle microbiológico de ambientes externos e internos, para atenderas demandas da Prefeitura Municipal de Içara seus Fundos, Secretarias e Departamentos.

Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou pelo e-mail: licitacao@icara.sc.gov.br Içara/SC, 26 de março de 2021.

Tamara Scarpari Magagnin  
Pregoeira

## TERMOS DE COLABORAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA  
PROCESSO nº 002185/2021

Requerente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Içara – APAE

DALVANIA CARDOSO,  
Prefeita Municipal de Içara, de conformidade com o parágrafo 2.º da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

Considerando a inexistência de dolo ou fraude na execução do plano de trabalho pertinente ao Termo de Colaboração n.º 004/2017, firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Içara – APAE, conforme Parecer do Órgão Central de Controle Interno, RESOLVE;

a) autorizar o ressarcimento, por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante apresentação de novo plano de trabalho;

b) suspender o Processo Administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/425/21, de 22 de fevereiro de 2021;

Içara, 18 de março de 2021.

DALVANIA CARDOSO  
Prefeita Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 03  
11 DE MARÇO DE 2021**

**Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Ação e de Aplicação para os Serviços de Alta Complexidade, CREAS, CRAS Esplanada, CRAS Jaqueline, CADÚNICO e Programa Bolsa Família, ofertados pela Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda de Içara para o exercício de 2021.**

O Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária virtual pela plataforma meet realizada no dia 11 de março de 2021, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e conforme lei municipal nº 3.849 de 10/05/2016 que lhe confere em seu artigo 1º, artigo 2º e artigo 3º inciso II e V;

**Considerando** a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

**Considerando** a Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

**Considerando** a Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

**Considerando** a Resolução Nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

**Considerando** a Resolução CMAS nº 03 de 14 de março de 2018, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS do município de Içara/SC para o quadriênio 2018-2021;

**Considerando** a Lei Municipal 4.529, de 04 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 do município de Içara;

**Considerando** a Lei Municipal nº 4.558, de 23 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do município de Içara para o exercício de 2021, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar os Planos de Ação e de Aplicação para os Serviços de Alta Complexidade, CREAS, CRAS Esplanada, CRAS Jaqueline, CADÚNICO e Programa Bolsa Família ofertados pela Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda de Içara para o exercício de 2021.

**Art. 2º** Os referidos Planos de Ação e de Aplicação são objetos de arquivamento informatizado na Secretaria Executiva do CMAS, conforme quadro descritivo abaixo:

**QUADRO DE INSVETIMENTOS ESTIMADOS DESTINADOS PARA OS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**



TIPIFICAÇÃO DA MODALIDADE	TIPO DO PLANO	VALOR ESTIMADO	ORIGEM DO RECURSO	NÚMERO DO ANEXO
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO	R\$ 561.530,60	FEDERAL/ESTADUAL MUNICIPAL	ANEXO 01
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS	PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO	R\$ 1.064.015,09	FEDERAL/ESTADUAL MUNICIPAL	ANEXO 02
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS ESPLANADA (PAIF E SCFV)	PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO	R\$ 200.680,84	FEDERAL/ESTADUAL MUNICIPAL	ANEXO 03
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS JAQUELINE (PAIF E SCFV)	PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO	R\$ 217.970,05	FEDERAL/ESTADUAL MUNICIPAL	ANEXO 04
CADÚNICO E BOLSA FAMÍLIA	PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO	R\$ 69.904,15	FEDERAL/MUNICIPAL	ANEXO 05

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária.

Içara, 11 de março de 2021.

**Isaias Mazzuchello de Souza**

Presidente do CMAS